

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE  
SELEÇÃO 2017 PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE - PBU  
**EDITAL Nº 68/2016**

Dispõe sobre o Processo Seletivo e estabelece normas à participação de candidatos ao Programa Bolsa Universidade (PBU) 2017, da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2017 do Programa Bolsa Universidade (PBU), financiado com recursos do Tesouro Estadual do Governo do Estado do Ceará para o Programa de Assistência Estudantil da UVA.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Programa Bolsa Universidade (PBU), coordenado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROARES), constitui ação de Assistência Estudantil da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) de auxílio financeiro, na forma de **Bolsa de Estágio Administrativo e Bolsa de Estágio Acadêmico**, destinado, prioritariamente, a alunos dos Cursos de Graduação da UVA, oferecidos em Sobral, considerados em situação de vulnerabilidade social, como forma de apoiar seu desempenho acadêmico e sua permanência na Universidade.
- 1.2. O Programa Bolsa Universidade (PBU) é desenvolvido no âmbito desta IES, com atividades no ambiente organizacional, visando desenvolver habilidades profissionais, em conformidade com a Lei Nº 11.788/08 (Lei de Estágio).
- 1.3. A bolsa PBU é pessoal e intransferível e será concedida em forma pecuniária, considerando-se a disponibilidade orçamentária e financeira da UVA.
- 1.4. O presente Edital terá validade **até dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado por igual período conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da UVA.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **02 a 12 de janeiro de 2017**, exclusivamente pela Internet, por meio do Sistema Acadêmico (Módulo Aluno), no endereço eletrônico **www.uvanet.br**.
- 2.2. Após inscrever-se pelo Sistema Acadêmico, o candidato deverá fazer a validação da sua inscrição no período de **03 a 13 de janeiro de 2017**, na PRAE, no *campus* da Betânia, de segunda a sexta-feira, nos horários das **8h às 11h30min**, das **14h às 18h** e das **19h às**

**21h30min.**

2.3. Para validação da inscrição o aluno deverá apresentar, no prazo estabelecido no item 2.2, a documentação exigida, em consonância com o Decreto Federal nº 6.135/2007 e Lei Estadual Nº 14.859/2010, abaixo indicada:

- a) Fotocópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- b) Ficha de Inscrição emitida pelo Sistema Acadêmico (impresso na PRAE);
- c) Declaração em papel timbrado do Número de Identificação Social (NIS), emitida pelo órgão responsável, assinado e carimbado pelo gestor do mesmo e com validade de, no máximo, 30 (trinta) dias. Em Sobral, a declaração é emitida pela Casa do Cidadão; e nos demais municípios, nas secretarias responsáveis pelo Programa Bolsa Família;
- d) Fatura de energia elétrica com consumo médio de até 80 kWh mensais, ou comprovante da fatura do mês de outubro, novembro ou dezembro de 2016, que comprove estar incluído na cota social da Fornecedor de Energia Elétrica do Ceará, acompanhada de uma cópia simples, em nome do pai, da mãe ou do próprio candidato. Será admitida também fatura de água que demonstre o consumo de até 10m<sup>3</sup>, acompanhada de uma cópia simples, no nome do pai, mãe ou do próprio candidato, devendo a fatura ser referente ao mês de outubro, novembro ou dezembro de 2016;
- e) Histórico Escolar da UVA atualizado e assinado;
- f) Declaração ou comprovante de participação e/ou apresentação de trabalho em encontros, congressos, seminários, simpósios e similares;
- g) Comprovante de curso de informática; curso de digitação; curso de técnico-administrativo; curso de línguas e similares;
- h) Declaração ou comprovante de participação em grupo de pesquisa, extensão ou estudo;
- i) Declaração ou cópia do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) de experiência como estagiário ou bolsista, caso seja bolsista do PBU, PIBIC/CNPq, FUNCAP, PIBID etc), devidamente assinado pelo responsável, contendo o período de experiência;
- j) Histórico Escolar do último ano do Ensino Médio cursado em escola da Rede Pública (3º ano);
- k) No caso de pessoas portadoras de deficiência, deverá ser apresentado laudo médico para comprovação, contendo a deficiência arrolada nas categorias discriminadas pelo art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, não sendo aceito cópia;
- l) 01(uma) Foto 3x4 recente de frente.
- m) Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo candidato. (Anexo 2)

2.4. A não apresentação dos documentos indicados nas letras **c** e **d** do subitem 2.3 não invalidará a participação do aluno no presente processo seletivo.

2.5. A ausência dos documentos indicados nas letras **a**, **l** e **m** do subitem 2.3 inviabilizará a validação da inscrição do aluno no presente processo seletivo.

### 3. DA CARGA HORÁRIA, VALOR E NÚMERO DE BOLSAS

- 3.1. São ofertadas 288 (duzentas e oitenta e oito) bolsas de estágio do Programa Bolsa Universidade (PBU) de 20 (vinte) horas semanais, sendo 10% destinadas a pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o Art. 17 §5º da Lei 11.788/2008.
- 3.2. Serão considerados deficientes os candidatos que se enquadrarem no exposto no Decreto Nº 3.298/1999 da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
- 3.3. O candidato deficiente que atender as regras deste edital será convocado a cada 02 (dois) aprovados chamados para a vaga a qual se candidatar, durante a validade do certame. Caso sua classificação seja anterior a do 3º colocado, ela será observada e sua convocação respeitará a ordem de chamada.
- 3.4. O valor mensal da bolsa do PBU a ser pago para cada bolsista (estagiário) é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente à bolsa-estágio e R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao auxílio transporte, conforme Art.12 da Lei Nº 11.788/08 (Lei de Estágio).

### 4. DAS MODALIDADES DE BOLSAS

- 4.1. **Bolsa PBU (setores administrativos)**: destinada a estudantes de graduação, regularmente matriculados, e com comprovada situação de vulnerabilidade social, que atuará em setores administrativos e laboratoriais da Universidade, auxiliando nos serviços e nas atividades prestadas pelo setor no qual está lotado.
- 4.2. **Bolsa Programa de Iniciação Científica (PIC/PBU)**: destinada a estudantes participantes de Projeto de Pesquisa cadastrado e aprovado em Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), referente ao ano de 2017, e professor orientador.
  - 4.2.1. Os alunos candidatos às vagas deverão atender às condições e exigências do presente Edital e do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) que rege a participação no Programa de Iniciação Científica (PIC/PBU).
  - 4.2.2. Serão convocados os alunos classificados até a quantidade limite de vagas destinadas ao Programa de Iniciação Científica (PIC/PBU), conforme descrito no QUADRO 01, no item 5.1 deste Edital.
  - 4.2.3. Em caso de prorrogação do presente Edital, este se aplicará aos editais do Programa de Iniciação Científica (PIC/PBU), publicados pela PRPPG na vigência do PBU.
- 4.3. **Bolsa Programa de Monitoria Remunerada (Monitoria/PBU)**: destinada a estudantes aprovados no Programa de Monitoria Remunerada da Pró-Reitoria de Ensino



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Reitoria



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

de Graduação (PROGRAD), referente ao ano de 2017.

4.3.1. Serão convocados os alunos classificados até a quantidade limite de vagas destinadas ao Programa de Monitoria Remunerada (Monitoria/PBU), conforme descrito no QUADRO 01, no item 5.1 deste Edital.

4.3.2. Os alunos candidatos às vagas deverão atender às condições e exigências do presente Edital e do Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) que rege a participação no Programa de Monitoria Remunerada (Monitoria/PBU).

4.3.3. Em caso de prorrogação do presente Edital, este se aplicará aos editais do Programa de Monitoria Remunerada (Monitoria/PBU), publicados pela PROGRAD na vigência do PBU.

4.4. **Bolsa Programa de Extensão (Extensão/PBU):** destinada a estudantes aprovados em Edital da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), referente ao ano de 2017.

4.4.1. Serão convocados os alunos classificados até a quantidade limite de vagas destinadas ao Programa de Extensão (Extensão/PBU), conforme descrito no QUADRO 01, no item 5.1 deste Edital.

4.4.2. Em caso de prorrogação do presente Edital, este se aplicará aos editais do Programa de Extensão (Extensão/PBU), publicados pela PROEX na vigência do PBU.

4.5. **Bolsas Convênio Poder Judiciário Estadual - Comarca de Sobral:** destinadas a estudantes do Curso de Direito da UVA, cuja seleção será encaminhada pelo Fórum da Comarca de Sobral.

## 5. DO QUADRO DE VAGAS

5.1. As 288 (duzentas e oitenta e oito) bolsas ofertadas pelo Programa Bolsa Universidade (PBU) serão distribuídas entre as modalidades, conforme o Quadro 01, a seguir:

**QUADRO 01:** Número de bolsas por modalidades.

| PROGRAMAS  |                       |
|--|-----------------------|
| Setor  | Bolsista 20h/Semanais |
| Bolsa de Estágio Administrativo (Bolsa PBU)                  | 208                   |
| Programa de Iniciação Científica (PIC/PBU)                   | 20                    |
| Programa de Monitoria Remunerada (Monitoria/PBU)             | 10                    |
| Programa de Extensão (Extensão/PBU)                          | 35                    |
| Bolsa Convênio Poder Judiciário Estadual - Comarca de Sobral | 15                    |
| <b>Total</b>   | <b>288</b>            |

5.2. As 208 (duzentas e oito) **Bolsas de Estágio Administrativo (Bolsa PBU)** ofertadas pelo Programa Bolsa Universidade (PBU) serão distribuídas entre os setores indicados no QUADRO 02, a seguir:

**QUADRO 02:** Número de vagas para estagiários de Bolsas de Estágio Administrativo (Bolsa PBU), por setores.

| <b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – Campus da Betânia</b>                 |                         |              |   |
|---|-------------------------|--------------|---|
| <b>Setor</b>  | <b>Vaga:</b>            | <b>Turno</b> | <b>Curso</b>  |
|   | <b>20h<br/>Semanais</b> |              |   |
| <b>Vice - Reitoria</b>  | 01                      | Manhã        | Todos os Cursos   |
|   | 01                      | Tarde        |   |
| <b>Chefia de Gabinete</b>   | 01                      | Manhã        | Todos os Cursos   |
|   | 01                      | Tarde        |   |
| <b>Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional - ACMI</b> | 01                      | Manhã        | Todos os Cursos   |
|   | 01                      | Tarde        |   |
| <b>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) PROJETOS</b>        | 01                      | Manhã        | Alunos do Curso de Educação Física                                |
|   | 01                      | Tarde        |   |
| <b>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)</b>                 | 01                      | Manhã        | Todos os Cursos   |
|   | 01                      | Tarde        |   |
|   | 01                      | Noite        |   |
| <b>Cerimonial da UVA</b>  | 01                      | Manhã        | Todos os Cursos   |
|   | 01                      | Tarde        |   |
| <b>Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)</b>                           | 01                      | Manhã        | Todos os Cursos   |
|   | 01                      | Tarde        |   |
| <b>Pró-Reitoria de Administração (PROAD)</b>                      | 01                      | Manhã        | Todos os Cursos   |
|   | 01                      | Tarde        |   |
| <b>Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)</b>                     | 01                      | Manhã        | Todos os Cursos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)    |
|   | 01                      | Tarde        |   |
| <b>Pró-Reitoria de Educação Continuada (PROED)</b>                | 01                      | Manhã        | Todos os Cursos   |
|   | 01                      | Tarde        |   |
| <b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)</b>           | 02                      | Manhã        | Todos os Cursos   |
|   | 02                      | Tarde        |   |
| <b>Coordenadoria de Iniciação Científica/PRPPG</b>                | 01                      | Manhã        | Todos os Cursos   |
| <b>Biblioteca Central</b>   | 02                      | Manhã        | Todos os cursos, exceto alunos dos cursos de Enfermagem, Educação |
|   | 01                      | Tarde        |   |



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Reitoria



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

|   |           |       |  |
|---|-----------|-------|--|
|   | 02        | Noite | Física, Ciências da Computação e Engenharia Civil.             |
| <b>Protocolo</b>  | 01        | Tarde | Todos os Cursos  |
| <b>Comissão Interna de Licitação</b>  | 01        | Manhã | Todos os Cursos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) |
|   | 01        | Tarde |  |
| <b>Incubadora Universitária de Empreendimentos Econômicos Sociais Solidários (IEES/UVA)</b> | 02        | Manhã | Todos os Cursos  |
|   | 01        | Tarde |  |
| <b>Museu Dom José</b>   | 02        | Manhã | Curso de Historia e Ciências Sociais                           |
|   | 02        | Tarde |  |
| <b>Memorial da Educação Superior de Sobral</b>  | 01        | Manhã | Todos os Cursos  |
|   | 01        | Tarde |  |
| <b>Comissão Executiva de Processos Seletivos (CEPS)</b>                                     | 01        | Manhã | Todos os Cursos  |
|   | 01        | Tarde |  |
| <b>Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE)</b>                        | 01        | Manhã | Todos os Cursos  |
| <b>Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)</b>  | 01        | Manhã | Alunos do Curso de Direito                                     |
|   | 01        | Noite | Todos os Cursos  |
| <b>Imprensa Universitária</b>   | 02        | Manhã | Alunos do curso de Letras                                      |
|   | 01        | Noite | Todos os Cursos  |
| <b>Núcleo de Educação a Distância (NEAD)</b>  | 03        | Manhã | Todos os cursos  |
|   | 02        | Tarde |  |
| <b>Coordenação de Estágios</b>  | 01        | Manhã | Todos os cursos  |
|   | 01        | Tarde |  |
| <b>Prefeitura Betânia</b>   | 01        | Manhã | Todos os Cursos  |
| <b>Subtotal</b>   | <b>59</b> |       |  |

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS (CCAB) - Campus da Betânia**

| Setor                                     | Vagas        | Turno | Curso  |
|---|--------------|-------|--|
|   | 20h Semanais |       |  |
| <b>Secretaria do CCAB</b>                 | 01           | Manhã | Todos os Cursos, exceto os alunos do Centro de Ciências Agrárias e Biológicas (CCAB) |
|   | 01           | Tarde |  |
| <b>Coordenadoria do Curso de Biologia</b> | 01           | Manhã | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Biologia.                              |
|   | 01           | Tarde |  |
| <b>Coordenadoria do Curso</b>             | 01           | Tarde | Todos os Cursos, exceto os alunos do   |



| <b>de Zootecnia</b>   |    |       | Curso de Zootecnia.  |
|---|----|-------|--|
| <b>Coordenadoria do Curso de Mestrado em Zootecnia</b>  | 01 | Manhã | Alunos do curso de Ciências Sociais (bacharelado) a partir do 6º período; que tenha o curso de computação.   |
|   | 01 | Tarde | Alunos do curso de Pedagogia a partir do 2º período; que tenha o curso básico em inglês e computação.  |
| <b>Coleção Zoológica</b>  | 01 | Manhã | Curso de Ciências Biológicas   |
| <b>Laboratório de Forragicultura</b>  | 01 | Tarde | Curso de Zootecnia   |
| <b>Herbário</b>   | 02 | Manhã | Curso de Ciências Biológicas   |
| <b>Laboratório de Bioquímica</b>  | 01 | Manhã | Cursos de Ciências Biológicas e Zootecnia  |
|   | 01 | Tarde |  |
| <b>Laboratório de Biologia Geral</b>  | 01 | Manhã | Curso de Ciências Biológicas   |
| <b>Laboratório de Biologia Vegetal</b>  | 01 | Manhã | Curso de Ciências Biológicas   |
| <b>Laboratório de Fisiologia Vegetal</b>  | 01 | Manhã | Curso de Ciências Biológicas ou Zootecnia; ter cursado a disciplina Bioquímica e/ou qualquer uma das disciplinas de botânica que conste na matriz curricular do curso. |
| <b>Laboratório de Microbiologia</b>   | 01 | Manhã | Curso de Ciências Biológicas   |
| <b>Laboratório de Paleontologia</b>   | 01 | Manhã | Curso de Ciências Biológicas; ter cursado a disciplina Paleontologia.  |
| <b>Laboratório de Zoologia e Ecologia</b>   | 01 | Manhã | Curso de Ciências Biológicas   |
| <b>Núcleo de Biotecnologia de Sobral (NUBIS)</b>  | 01 | Manhã | Curso de Ciências Biológicas   |
|   | 01 | Tarde |  |
| <b>Laboratório de Pesquisas com Abelhas e Polinização</b>   | 01 | Tarde | Curso de Ciências Biológicas e Zootecnia   |
| <b>Núcleo de Pesquisas em Pequenos Ruminantes</b>   | 02 | Tarde | Curso de Zootecnia; ter estagiado como voluntário na área do setor, pelo menos um semestre.  |
| <b>Fábrica de Ração</b>   | 01 | Tarde | Curso de Zootecnia; ter cursado a disciplina Nutrição de não ruminantes.   |
| <b>Laboratório de Tecnologia de Produtos Agropecuários</b>  | 01 | Tarde | Curso de Zootecnia   |
| <b>Núcleo de Estudo em Plantas medicinais - NEPLAN</b>  | 01 | Manhã | Curso de Ciências Biológicas   |
| <b>Fazenda Experimental Grupo de Pesquisa em Tecnologia para Produção Animal no Ecossistema Semiárido/Setor</b> | 01 | Tarde | Curso de Zootecnia – Ter cursado a disciplina Caprinocultura e estagiado voluntariamente pelo menos um semestre no referido setor.                                     |



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Reitoria



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

|  |           |       |   |
|--|-----------|-------|---|
| <b>Caprinocultura</b>                            |           |       |   |
| <b>Laboratório de Nutrição Animal - LANUT</b>    | 01        | Tarde | Curso de Zootecnia – Ter cursado a disciplina Análise de Alimentos, ter atuado como monitor ou estagiado voluntariamente por pelo menos um semestre no setor. |
| <b>Laboratório de Zootecnia Forense - LAZOFO</b> | 01        | Manhã | Curso de Zootecnia  |
|  | 01        | Tarde |   |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>31</b> |       |   |

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS (CCH) – Campus do Junco**

| Setor  | Vagas       | Turno | Curso   |
|--|-------------|-------|---|
|  | 20 Semanais |       |   |
| <b>Direção de Centro - CCH</b>                                   | 01          | Noite | Todos os Cursos, exceto alunos dos cursos de zootecnia, Engenharia Civil, Ciências da Computação, Enfermagem e Educação Física. |
| <b>Coordenadoria do Curso de Geografia</b>                       | 01          | Tarde | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Geografia.  |
| <b>Coordenadoria do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia</b> | 01          | Manhã | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Geografia.  |
| <b>Coordenadoria do Curso de História</b>                        | 01          | Manhã | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de História.   |
|  | 01          | Noite |   |
| <b>Coordenadoria do Curso de Ciências Sociais</b>                | 01          | Noite | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Ciências Sociais.   |
| <b>Prefeitura do campus do Junco</b>                             | 01          | Manhã | Todos os Cursos   |
|  | 01          | Noite | Todos os cursos, exceto os alunos do Centro de Ciências Humanas.  |
| <b>Biblioteca do CCH</b>   | 01          | Manhã | Todos os Cursos   |
|  | 01          | Tarde |   |
|  | 01          | Noite |   |
| <b>Laboratório de Geoprocessamento</b>                           | 01          | Tarde | Curso de Geografia  |
| <b>Laboratório de Informática</b>                                | 01          | Manhã | Todos os Cursos   |
|  | 01          | Tarde |   |
|  | 01          | Noite |   |
| <b>Laboratório de Ensino de Geografia</b>                        | 01          | Tarde | Curso de Geografia  |





UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Reitoria



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

|  |           |       |  |
|--|-----------|-------|--|
| <b>Laboratório de Geografia Agrária</b>  | 01        | Tarde | Curso de Geografia                         |
| <b>Laboratório de Estudos Ambientais (LEA)</b>   | 01        | Tarde | Curso de Geografia                         |
| <b>Laboratório de Pedologia e Processos Erosivos em Estudos Geográficos (LAPPEGEO)</b> | 01        | Tarde | Curso de Geografia                         |
| <b>Laboratório de Memória e Práticas Cotidianas (LABOME)</b>                           | 01        | Manhã | Curso de Ciências Sociais e Direito        |
|  | 01        | Tarde |  |
| <b>Núcleo de Documentação Histórica (NEDHIS)</b>                                       | 01        | Noite | Curso de Geografia, Pedagogia e Filosofia. |
| <b>Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais (NEURB)</b>                                   | 01        | Tarde | Curso de Geografia                         |
| <b>Museu de Minerais e Rochas</b>  | 01        | Tarde | Curso de Geografia                         |
| <b>Museu de Geologia</b>   | 01        | Manhã | Curso de Química                           |
| <b>Laboratório de Ensino e Aprendizagem em História (LEAH)</b>                         | 01        | Noite | Curso de Pedagogia                         |
| <b>Núcleo de Práticas e Estudos em Sociologia (NUPES)</b>                              | 01        | Manhã | Curso de Ciências Sociais                  |
| <b>Subtotal</b>  | <b>27</b> |       |  |

CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO (CENFLE) - *Campus da Betânia*

| <b>Setor</b>                                  | <b>Vagas 20h Semanais</b> | <b>Turno</b> | <b>Curso</b>   |
|---|---------------------------|--------------|--|
| <b>Direção do Centro</b>                      | 01                        | Manhã        | Todos os Cursos  |
| <b>Coordenadoria do Curso de Filosofia</b>    | 01                        | Manhã        | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Filosofia. |
|   | 01                        | Tarde        |  |
|   | 01                        | Noite        |  |
| <b>Coordenadoria do Curso de Pedagogia</b>    | 01                        | Manhã        | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Pedagogia. |
|   | 01                        | Noite        |  |
| <b>Coordenadoria do Curso de Letras</b>       | 01                        | Manhã        | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Letras.    |
|   | 01                        | Noite        |  |
| <b>Núcleo de Línguas Estrangeiras (NUCLE)</b> | 01                        | Manhã        | Todos os Cursos  |
|   | 01                        | Tarde        |  |
| <b>Laboratório de Estudo,</b>                 | 01                        | Manhã        | Curso de Pedagogia                                       |



|   |           |       |  |
|---|-----------|-------|--|
| <b>Trabalho e Desenvolvimento (LATED)</b>                           |           |       |  |
| <b>Núcleo de Memória e História da Educação (MEDUC)</b>             | 01        | Manhã | Curso de Pedagogia                     |
|   | 01        | Tarde |  |
| <b>Laboratório de Estudos da Política (LEPOL)</b>                   | 02        | Manhã | Curso de Filosofia                     |
| <b>Laboratório de Estudos Helenianos (LEH)</b>                      | 01        | Noite | Curso de Filosofia                     |
| <b>Laboratório de Filosofia</b>                                     | 01        | Manhã | Curso de Filosofia                     |
| <b>Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Cultura Juvenis (GEPECJU)</b> | 01        | Manhã | Curso de Pedagogia ou Ciências Sociais |
|   | 01        | Tarde |  |
| <b>Subtotal</b>   | <b>19</b> |       |  |

| CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET) - <i>Campus da CIDAO</i> |                 |       |   |
|--|-----------------|-------|---|
| Setor  | Vagas           | Turno | Curso   |
|  | 20h<br>Semanais |       |   |
| <b>Direção do Centro</b>   | 01              | Tarde | Todos os Cursos, exceto os alunos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)  |
|  | 01              | Noite |   |
| <b>Biblioteca do CCET</b>  | 03              | Manhã | Todos os Cursos, exceto alunos do curso de Zootecnia, Engenharia Civil, Ciências da Computação, Enfermagem e Educação Física. |
|  | 03              | Noite |   |
| <b>Coordenadoria do Curso de Química</b>                               | 01              | Manhã | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Química.  |
|  | 01              | Noite |   |
| <b>Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios</b> | 01              | Manhã | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios.  |
| <b>Coordenadoria do Curso de Ciências da Computação</b>                | 01              | Tarde | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Ciências da Computação.   |
| <b>Coordenadoria do Curso de Física</b>                                | 01              | Noite | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Física.   |
| <b>Coordenadoria do Curso de Matemática</b>                            | 01              | Tarde | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Matemática.   |
|  | 01              | Noite |   |
| <b>Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil</b>                      | 01              | Manhã | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Engenharia Civil e Tecnologia em Construção de Edifícios.                       |
|  | 01              | Tarde |   |
| <b>Laboratório de Engenharia Ambiental e Geotecnologia</b>             | 01              | Manhã | Curso de Engenharia Civil   |



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Reitoria



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

|   |           |       |   |
|---|-----------|-------|---|
| Laboratório de Materiais de Construção                | 01        | Manhã | Curso de Engenharia Civil   |
|   | 01        | Tarde |   |
| Laboratório da Tecnologia da Construção de Edifícios  | 01        | Noite | Curso de Engenharia Civil   |
| Laboratório de Informática do Curso de Matemática     | 01        | Manhã | Curso de Matemática   |
| Laboratório de Ensino em Matemática                   | 01        | Manhã | Curso de Matemática   |
| Laboratório do Curso de Ciências da Computação        | 01        | Manhã | Todos os Cursos na área de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)                  |
|   | 01        | Tarde |   |
| Laboratório Informática do Curso de Física            | 01        | Tarde | Curso de Ciências da Computação   |
| Laboratório do Curso Química Geral                    | 01        | Manhã | Curso de Química  |
|   | 01        | Tarde |   |
| Laboratório Didático do Curso de Física I             | 01        | Manhã | Alunos do curso de Física a partir do 4º semestre.                              |
| Laboratório Didático do Curso de Física II            | 01        | Tarde | Alunos do curso de Física a partir do 4º semestre.                              |
| Prefeitura do <i>campus</i> da CIDAO                  | 01        | Manhã | Todos os Cursos, exceto alunos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) |
|   | 01        | Tarde |   |
| Biblioteca IFCE                                       | 01        | Manhã | Todos os Cursos   |
|   | 01        | Tarde |   |
| Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física    | 01        | Manhã | Todos os Cursos, exceto alunos do curso de Física.                              |
| Laboratório de Vídeos Didáticos em Matemática - LAVID | 01        | Manhã | Curso de Matemática   |
| <b>Subtotal</b>                                       | <b>36</b> |       |   |

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA) - *Campus da Betânia*

| Setor                                   | Vagas<br>20h<br>Semanais | Turno | Curso  |
|---|--------------------------|-------|--|
| Coordenadoria do Curso de Direito       | 01                       | Tarde | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Direito.       |
|   | 01                       | Noite |  |
| Coordenadoria do Curso de Administração | 01                       | Manhã | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Administração. |
|   | 01                       | Noite |  |

| <b>Laboratório de Experimento Contábil</b>                 | 01                  | Manhã        | Todos os Cursos.   |
|--|---------------------|--------------|--|
|  | 01                  | Noite        |  |
| <b>Coordenação do Curso de Ciências Contábeis</b>          | 01                  | Manhã        | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Ciências Contábeis.  |
|  | 01                  | Noite        |  |
| <b>Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)</b>                    | 02                  | Manhã        | Todos os Cursos  |
|  | 02                  | Tarde        |  |
| <b>Subtotal</b>  | <b>12</b>           |              |  |
| <b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) - Campus do Derby</b> |                     |              |  |
| <b>Setor</b>   | <b>Vagas</b>        | <b>Turno</b> | <b>Curso</b>   |
|  | <b>20h Semanais</b> |              |  |
| <b>Coordenadoria do Curso de Educação Física</b>           | 01                  | Manhã        | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Educação Física.   |
|  | 01                  | Tarde        |  |
|  | 01                  | Noite        |  |
| <b>Coordenadoria do Curso de Enfermagem</b>                | 01                  | Manhã        | Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Enfermagem.  |
|  | 01                  | Tarde        |  |
|  | 01                  | Noite        |  |
| <b>Biblioteca CCS</b>                                      | 01                  | Manhã        | Todos os Cursos, excetos alunos dos cursos de Enfermagem e Educação Física.  |
|  | 01                  | Tarde        |  |
|  | 01                  | Noite        |  |
| <b>Comitê de Ética em Pesquisa</b>                         | 01                  | Tarde        | Todos os Cursos  |
| <b>Laboratório de Informática do CCS</b>                   | 01                  | Manhã        | Curso de Ciências da Computação  |
|  | 01                  | Tarde        |  |
| <b>Academia de Ginástica de Sobral (AGIS)</b>              | 01                  | Manhã        | Curso de Educação Física   |
|  | 02                  | Tarde        |  |
|  | 03                  | Noite        |  |
| <b>Laboratório de Enfermagem</b>                           | 01                  | Manhã        | Curso de Enfermagem  |
|  | 01                  | Noite        |  |
| <b>Laboratório de Fisiologia do Esforço</b>                | 01                  | Manhã        | Curso de Educação Física   |
| <b>Laboratório Virtual de Anatomia</b>                     | 01                  | Manhã        | Curso de Educação Física   |
| <b>Almoxarifado do Curso de Educação Física</b>            | 01                  | Tarde        | Todos os Cursos  |
| <b>Prefeitura CCS</b>                                      | 01                  | Noite        | Todos os Cursos, exceto alunos dos cursos e Zootecnia, Engenharia Civil, Ciências da Computação, Enfermagem e Educação Física. |
| <b>Subtotal</b>  | <b>24</b>           |              |  |
| <b>Total Bolsa PBU</b>                                     |                     |              |  |

## 6. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 6.1. Para candidatar-se ao Programa Bolsa Universidade (PBU) o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:
- Estar matriculado em qualquer dos Cursos de Graduação da UVA ofertados em Sobral;
  - Estar cursando a partir do 3º período, de acordo com a **Resolução nº 08/2016 - CEPE**;
  - Não receber nenhum tipo de bolsa desta ou de outra instituição pública, privada ou do terceiro setor;
  - Ter disponibilidade de 20 horas semanais, sem prejuízos de suas atividades acadêmicas;
  - Estar cursando a primeira graduação.
- 6.2. Não poderão inscrever-se e submeter-se ao Processo Seletivo de que trata o presente Edital:
- Alunos que estejam cursando o último semestre ou com carga horária total validada, referente a 90% do fluxograma do curso;
  - Alunos que estejam com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior 5,0;
  - Alunos que concluíram outro Curso de Graduação;
  - Alunos com matrícula institucional;
  - Alunos que exerçam atividades remuneradas com, ou sem, vínculo empregatício;
  - Alunos que esteja cursando, concomitantemente, outro curso superior em instituição pública ou privada;
  - Alunos que estejam em desconformidade com as exigências da Lei nº 11.788/08.
  - Alunos que já tenham sido integrantes do PBU, tendo estagiado por 02 (dois) anos em qualquer dos setores da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), exceto os portadores de deficiência, de acordo com o Art 11 da lei 11.788.

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos candidatos que concorrerem à bolsa do Programa Bolsa Universidade (PBU) obedecerá às seguintes etapas:
- 7.1.1. **1º Etapa**: de caráter classificatório, consistirá na conferência da documentação entregue no ato da validação da inscrição, para Análise do Perfil Socioeconômico; Desempenho Acadêmico e Produção Científica e Experiência de Estágio e Atividades Complementares, obedecendo a pontuação indicada na TABELA 01.
- 7.1.2. No somatório das declarações e certificados de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados. Serão considerados os certificados e declarações indicados no **subitem 2.3**, não sendo admitido qualquer outro documento para pontuação.

TABELA 01: Pontuação por declarações e certificados.

### Análise do Perfil Socioeconômico



| <b>Discriminação</b>   | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Máximo</b> |
|--|-----------------------|---------------------|
| Fatura de energia elétrica com consumo médio de até 80 kWh mensais, ou comprovante da fatura do mês de outubro, novembro ou dezembro de 2015, que comprove estar incluído na cota social da Fornecedora de Energia Elétrica do Ceará, acompanhada de uma cópia simples, em nome do pai, da mãe ou do próprio candidato. Será admitida também fatura de água que demonstre o consumo de até 10m <sup>3</sup> , acompanhado de uma cópia simples, no nome do pai, mãe ou do próprio candidato, devendo a fatura ser referente ao mês de outubro, novembro ou dezembro de 2015. | 1,0 ponto             | 1,0 ponto           |
| 2. Declaração em papel timbrado do Número de Identificação Social (NIS), emitida pelo órgão responsável, assinado e carimbado pelo gestor e com validade de, no máximo, 30 (trinta) dias.  | 2,0 pontos            | 2,0 pontos          |
| 3. Ser aluno de escola pública (3º ano do Ensino Médio).   | 1,0 ponto             | 1,0 ponto           |
| <b>TOTAL: 4,0 pontos</b>   |                       |                     |

| <b>Desempenho Acadêmico e Produção Científica</b>  |  |                     |
|--|--|---------------------|
| <b>Discriminação</b>   | <b>Valor Unitário</b>                          | <b>Valor Máximo</b> |
| 1. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Valor mínimo do IRA: 5,0  | O valor geral do IRA deverá ser dividido por 4 | 2,5 pontos          |
| 2. Participação e/ou apresentação de trabalho em encontros, congressos, seminários, simpósios e similares (o evento a ser contabilizado deverá obter carga horária mínima de 6 horas); participação em Comissões organizadoras de eventos; trabalhos publicados. | 0,2 ponto por participação                     | 1,0 ponto           |
| 3. Fazer parte de grupo de estudo, extensão ou pesquisa.   | 0,5 ponto                                      | 0,5 ponto           |
| <b>TOTAL: 4,0 pontos</b>   |  |                     |

| <b>Experiência de Estágio e Atividades Complementares</b>  |                           |                     |
|--|---------------------------|---------------------|
| <b>Discriminação</b>   | <b>Valor Unitário</b>     | <b>Valor Máximo</b> |
| 1. Experiência como estagiário ou bolsista (TCE)   | 0,5 ponto por semestre    | 1,0 ponto           |
| 2. Comprovante de curso de Informática, curso de digitação, curso de técnico-administrativo, curso de línguas e similares. | 0,1 ponto por Certificado | 0,5 ponto           |
| 3. Comprovação como membro do DCE ou CAs   | 0,5 ponto                 | 0,5 ponto           |
| <b>TOTAL: 2,0 pontos</b>   |                           |                     |

7.1.3. **2ª Etapa:** de caráter classificatório, consistirá em entrevista com candidatos selecionados na 1ª Etapa (Resultado Preliminar).

7.1.4. Os candidatos aprovados, cujos nomes constem na lista contendo o Resultado Final da seleção, iniciarão suas atividades no dia 1º de fevereiro de 2016.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 8.1. A classificação final do candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital será obtida a partir do resultado da avaliação do perfil socioeconômico e acadêmico do aluno.
- 8.2. A classificação dos candidatos dar-se-á segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo.
- 8.3. Em caso de empate, a classificação final dar-se-á pela seguinte ordem sucessiva: a) aluno que não possuir nenhum benefício; b) aluno com maior idade.
- 8.4. O resultado preliminar da 1ª Etapa do Processo Seletivo PBU 2017 será homologado pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE) e divulgado, no dia **17 de janeiro de 2017**, na PRAE e na página da UVA na Internet, em [www.uvanet.br](http://www.uvanet.br).
- 8.5. O resultado da 2ª Etapa do Processo Seletivo PBU 2017 será obtido da seguinte forma: será atribuído uma nota de 0 a 10 a cada candidato, que será somada à nota da 1ª Etapa. O resultado da soma das duas etapas será dividido por 2 (dois).

## 9. DAS ENTREVISTAS

- 9.1. A entrevista dos candidatos será feita pelo responsável pelo setor pretendido pelo candidato e terá como objetivo a avaliação de habilidades e potencialidades dos candidatos para admissão no setor de lotação/ área de atuação.
- 9.2. A entrevista será feita com candidatos selecionados na 1ª Etapa, exceto os inscritos nas modalidades Programa de Iniciação Científica (PIC/PBU); Programa de Monitoria Remunerada (PBU/Monitoria) e Programa de Extensão (PBU/Extensão).
- 9.3. O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário estabelecidos passará a fazer parte do Cadastro Reserva.
- 9.4. O setor que não realizar as entrevistas nos dias estabelecidos pela PRAE receberá o candidato segundo a ordem de classificação do mesmo no Resultado Preliminar.
- 9.5. As entrevistas serão realizadas pelos setores nos dias **18 e 19 de janeiro de 2017**.
- 9.6. Todos os setores deverão enviar o resultado das entrevistas à PRAE até o dia 20 de janeiro de 2017, que lançará o resultado final no dia **23 de janeiro de 2017**.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato que desejar interpor recurso ao resultado do Processo Seletivo, poderá fazê-lo, unicamente, no dia **24 de janeiro de 2017**.
- 10.2. O formulário para interposição de recurso segue em anexo, que deverá ser devidamente fundamentado e entregue, nos turnos manhã, tarde ou noite, na data indicada no item 10.1.
- 10.3. Recursos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão recebidos.
- 10.4. A Comissão de Avaliação é a última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, não cabendo recursos adicionais.

## 11. DA RESCISÃO DA BOLSA

- 11.1. O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- Trancamento total de matrícula;
  - Abandono de curso;
  - Abandono ao trabalho e/ou falta de dedicação no setor no qual foi lotado;
  - Constatação de informações inverídicas na documentação entregue à PRAE para o Processo Seletivo;
  - Desempenho insatisfatório das atividades de bolsista no setor no qual está lotado;
  - Ter mais de uma reprovação por média no semestre anterior;
  - Ter reprovação por falta no semestre anterior.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 12.1. O bolsista deverá encaminhar à PRAE, até o 2º dia útil de cada mês, a Folha de Frequência, com assinatura e carimbo do chefe imediato do setor, implicando em falta o não envio desta e consequente desconto no pagamento da bolsa PBU.
- 12.2. O bolsista PBU deverá preencher o **Plano de Atividades** (Art. 7º Parágrafo Único) que será entregue à PRAE no início das atividades, devendo conter no Plano de Atividades o cronograma das atividades previstas, assinado pelo favorecido e pelo orientador ou responsável pelo Setor.
- 12.3. A cada 06 (seis) meses o bolsista deverá entregar à PRAE, **Relatório Semestral** (Art 7º inciso IV), contendo a assinatura do orientador e/ou responsável pelo setor.

## 13. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 13.1. O Processo Seletivo PBU 2017 seguirá o Cronograma de Atividades apresentado no



QUADRO 03, abaixo:

QUADRO 03: Cronograma de Atividades Processo Seletivo PBU 2017


| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES  |                                 |
|---|---------------------------------|
| Período das Inscrições  | De 02 a 12 de janeiro de 2017   |
| Período da validade das inscrições                                  | De 03 a 13 de janeiro de 2017   |
| Resultado preliminar dos classificados e classificáveis da 1ª Etapa | Dia 17 de janeiro de 2017       |
| Realização das entrevistas  | Dias 18 e 19 de janeiro de 2017 |
| Prazo para entrega das entrevistas à PRAE                           | Dia 20 de janeiro de 2017       |
| Resultado das entrevistas   | Dia 23 de janeiro de 2017       |
| Interposição de recurso   | Dia 24 de janeiro de 2017       |
| Resultado Final   | Dia 26 de janeiro de 2017       |
| Reunião com os aprovados  | Dia 30 de janeiro de 2017       |

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2. É vedado ao aluno candidatar-se à vaga da Coordenadoria do Curso no qual está matriculado.
- 14.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 14.4. Os casos de omissão ou alterações ilegais de documentos tornarão o candidato inábil para recebimento da Bolsa e sujeito as cominações cíveis e criminais.
- 14.5. A bolsa será do tipo bolsa estágio e o bolsista irá desempenhar atividades acadêmicas e/ou administrativas em setores da Universidade e em setores externos com os quais esta IES mantém convênio.
- 14.6. O início do recebimento da bolsa será contado a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e para receber a bolsa, o aluno selecionado deverá abrir uma conta corrente, em seu nome, exclusivamente no Banco Bradesco.

- 14.7. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à bolsa, reservando-se a PRAE o direito de convocar os candidatos aprovados em número que atenda a disponibilidade de vagas previstas para o Programa.
- 14.8. O bolsista do Programa de Bolsa Universidade (PBU) poderá acumular, simultaneamente, benefícios do Programa Auxílio Alimentação ou Auxílio Moradia.
- 14.9. É vedado o acúmulo com outras bolsas (PIBIC/CNPq, FUNCAP, PIBID, PET ou similares).
- 14.10. A PRAE manterá uma lista de classificáveis para eventuais substituições de classificados.
- 14.11. A PRAE poderá, caso achar necessário e, consultada a Reitoria, realizar outro processo seletivo no semestre subsequente.
- 14.12. A PRAE é a gestora do Programa Bolsa Universidade e, neste sentido pode, quando necessário, remanejar as vagas de setores ociosos para setores com maior demanda, podendo também remanejar os bolsistas, após avaliação da necessidade dos mesmos ou dos setores.
- 14.13. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará a eliminação deste do Processo Seletivo, a qualquer tempo.
- 14.14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo, por meio de comunicados oficiais, na página da UVA na Internet ([www.uvanet.br](http://www.uvanet.br)) e na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, localizada no *campus* da Betânia, Sobral-Ceará.
- 14.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, pela PRAE ou pelo presidente do Conselho Diretor da UVA (CONDIR), conforme a natureza da matéria.

*Campus* da Betânia, Sobral-CE, 23 de dezembro de 2016.



Eveline Ximenes Tomaz  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Fabianno Cavalcante de Carvalho  
Reitor

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE  
SELEÇÃO 2017 PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE - PBU  
EDITAL Nº 68/2016  
ANEXO I

FICHA DE RECURSO  
PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE (2017)

**1. DADOS PESSOAIS**

|                     |                          |                             |
|---------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Nome:               |                          |                             |
| RG (N/UF/Emissão):  | CPF:                     |                             |
| Curso:              | Semestre:                |                             |
| Telefone (1)<br>( ) | Telefone Pais(2)<br>( )  | Telefone celular (3)<br>( ) |
| Data:               | Assinatura do candidato: |                             |

**2. RELATAR MOTIVO DA SOLICITAÇÃO**

Area para justificativa:

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

destacar aqui \_\_\_\_\_

**3. COMPROVANTE DE ENTREGA - RECURSO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE (2017)**

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| Assinatura Candidato:      |                     |
| <b>RESERVADO A PROARES</b> |                     |
| Data :                     | Assinatura PROARES: |

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE  
SELEÇÃO 2017 PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE - PBU  
**EDITAL Nº 68/2016**

**ANEXO 02**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Curso de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que dedicarei o mínimo de 20 (vinte) horas semanais às atividades relacionadas ao setor \_\_\_\_\_ no turno \_\_\_\_\_ ao qual me candidatei, sem prejuízo às minhas atividades discentes regulares, durante o período de vigência da bolsa.

\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno